

**TC 020.699/2015-8**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Universidade Federal da Paraíba

**Responsáveis:** Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (203.996.854-72), Fundação José Américo (08.667.750/0001-23) e Lucídio dos Anjos Formiga Cabral (373.833.883-72)

**Interessados:** Universidade Federal da Paraíba

**Procurador(es):** Não há

**Advogados:** Ana Carla Cavalcante de Araújo (15.047 OAB/PB), representando Lucídio dos Anjos Formiga Cabral; Fábio Vinicius Maia Trigueiro (16.027 OAB/PB), representando Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira

**DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;
2. Considerando que, tendo sido obtida informação de que a Fundação José Américo foi extinta, por meio de contato telefônico com o número (83) 3216-7150, pertinente à Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, buscando trazer a referida fundação aos autos foi então enviada comunicação (Ofício 1945/2017 à peça 31) ao seu ex-Diretor, Sr. Boanerges Félix da Silva, cujos Aviso de Recebimento e envelope retornaram com a informação de que o destinatário “Mudou-se” (peças 36 e 39), não tendo sido encontrado novo endereço (pesquisa à peça 41), devendo-se dessa forma efetuar a citação à Fundação José Américo pela via editalícia;
3. Considerando que a Reitoria da UFPB, tendo sido cientificada da citação da Fundação José Américo, por meio do Ofício 1946/2017-TCU/SECEX-PB (peças 32 e 37), veio aos autos, por intermédio do Sr. Raimundo Barroso Cordeiro Júnior, Chefe de Gabinete da UFPB (peça 40), requerer prorrogação de prazo, por mais noventa dias, a contar de 24/11/2017, para atendimento do referido expediente, alegando a complexidade do assunto e dos processos a ele vinculados;
4. Considerando procedentes as razões apresentadas pelo requerente, e tendo em vista que não possuímos delegação de competência para autorizar a prorrogação solicitada;
5. Considerando, porém, que ainda resta pendente a citação da Fundação José Américo;

6. Elabore-se a citação da Fundação José Américo (CNPJ 08.667.750/0001-23), via edital a ser publicado no Diário Oficial da União.
7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração para:
  - a. publicação do edital; e
  - b. encaminhamento dos autos, sob fundamento da subdelegação de competência concedida pelo Secretário da SECEX-PB, por meio de Portaria 19 de 6/11/2017, à Ministra-Relatora Ana Arraes, sugerindo que seja autorizada a prorrogação, por noventa dias, do prazo para atendimento do Ofício 1946/2017-TCU/SECEX-PB, a contar de 24/11/2017, devendo o novo prazo se vencer em 22/02/2018.

SECEX-PB - Assessoria, 13 de dezembro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]  
FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO  
Assessor em Substituição